

## NOTA TÉCNICA n.º 12 - LINHA ESPECIAL ANTECIPAÇÃO DO ABONO ANUAL

A Diretoria Executiva da Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC, no uso de suas atribuições estatutárias e em sintonia com o Regulamento do Empréstimo, estabelece que a linha especial de empréstimo “antecipação do abono anual” a ser concedido aos assistidos dos Planos de Benefícios I, Multifuturo I e Multifuturo II que percebam benefícios nas modalidades de “Percentual do Saldo de Conta” e “Prazo Certo”, iniciará em 02 de janeiro de 2023 e terá seu término em 30 de novembro de 2023, respeitada as condições abaixo:

**MONTANTE DO EMPRÉSTIMO:** 50% do benefício bruto auferido desta Entidade no mês anterior ao da contratação do empréstimo;

**PRAZO PARA QUITAÇÃO:** Parcela única em 20 de dezembro de 2023.

**ENCARGOS FINANCEIROS (Artigo 15):**

- a) JURO – 0,60% a.m.;
- b) TAXA DE QUITAÇÃO POR MORTE/SEGURO PRESTAMISTA - 0,09950% a.m.;
- c) FUNDO LIQUIDEZ/INADIMPLÊNCIA - 0,00% a.m.;
- d) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 0,04% a.m.;
- e) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INPC (IBGE);
- f) IOF - DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

Vânio Boing  
Diretor Superintendente

Carlos Eduardo Pitz  
Diretor Financeiro e Administrativo